



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer aditamento ao Requerimento nº 48/2025, de autoria do Dep. Duarte Jr, para inclusão de nova convidada, a Psicóloga Thamyres Silverio Figueiredo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 48/2025, de sua autoria, para inclusão da Sra. THAMYRES SILVERIO FIGUEIREDO, Psicóloga formada pela Universidade Católica de Santos/SP, Especialista em Terapias Cognitivas e em Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, a fim de compor o debate da Audiência Pública acerca da prestação de serviços a Pessoas Autistas e a regulamentação da Profissão de Analista do Comportamento, agendada para o dia 15 de julho do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Em 02 de abril da presente sessão legislativa, foi protocolado o Projeto de Lei nº 1434 de 2025, de minha autoria, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Analista do Comportamento e Técnico em Análise do Comportamento no Brasil, com ênfase na aplicação da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) - abordagem científica amplamente reconhecida, inclusive no cenário internacional, como uma das mais eficazes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento, tendo em vista a ausência de regulamentação sobre o tema.

Desse modo, tendo em vista audiência pública em comento, será de suma importância a participação da Sra. Thamyres Silverio Figueiredo, Psicóloga formada pela Universidade Católica de Santos/SP, CRP 06/142670, com Formação em Terapia Cognitivo Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria da USP. Também é Especialista em Terapias Cognitivas e em Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual. Mestre em Direito da Saúde - Dimensões Individuais e Coletivas, pela Universidade Santa Cecília, seu foco de atuação é na garantia de direitos e políticas públicas para a população autista.

Importante mencionar que atualmente configura-se como articuladora de políticas públicas regionais em Santos/SP, bem como foi responsável por implementar e coordenar o Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial de Santos, que visa ampliar e garantir os direitos da população autista.

Atualmente é gestora da Organização Social USC Saúde, atuando em Santos/SP na área da saúde e educação como Diretora Institucional do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (Clínica Escola do Autista de Santos), 1ª clínica 100% SUS do Brasil a oferecer tratamento ABA para pessoas autistas de todas as idades, além de ser Coordenadora do projeto que disponibiliza Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo para alunos com deficiência na rede municipal de ensino. Na área da assistência social, em Balneário Camboriú/SC é gestora da Casa do Autista, com o maior Jardim Neurossensorial da América Latina, onde o equipamento oferece intervenções para crianças e adolescentes autistas.

Por fim, destaca-se que a convidada contribuiu diretamente para a confecção do projeto de lei acima referendado, tendo em vista a sua expertise profissional e acadêmica sobre o tema, razão pela qual enriquecerá o debate.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

Portanto, diante da importância do tema, conto com a aprovação dos demais pares para a inclusão da Psicóloga THAMYRES SILVERIO FIGUEIREDO com vistas a integrar o debate já agendado para o dia 15 de julho de 2025.

Sala da Comissão, 02 de junho de 2025.

Deputado **PAULO ALEXANDRE BARBOSA**
PSDB/SP

